



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO N. 19.205, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

Nomeia membros para compor o Conselho Diretor do Fundo de Desenvolvimento do Desporto - FUNDER.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei Complementar n. 775, de 2 de junho de 2014,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Diretor do Fundo de Desenvolvimento do Desporto - FUNDER, de acordo o artigo 20, da Lei Complementar n. 775, de 2 de junho de 2014, os seguintes membros:

I - Presidente - ELUANE MARTINS SILVA - Superintendente Estadual do Esporte, da Cultura e do Lazer;

II - Diretor Financeiro - CARMÉLIA DA SILVA CARDOSO - Gerente Administrativo e Financeiro - SECEL;

III - Diretor Técnico - ANANIAS ALVES FILHO - Gerente de Esporte e Lazer SECEL; e

IV - representantes do Sistema Estadual de Desporto - Iniciativa Privada:

a) JOSÉ CARLOS BARBOSA; e

b) EXPEDITO FERREIRA SANTANA JÚNIOR.

Parágrafo único. Na ausência e impedimentos da Presidente da Superintendência Estadual do Esporte, da Cultura e do Lazer – SECEL, esta será substituída pelo Diretor Técnico.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador